



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – REITORIA E A EMPRESA M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a Empresa M. B. Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.959.386/0001-21, sediada na Av. Antônio Sales , nº 1885, salas 901 e 903, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Batista Peixoto, portador da Carteira de Identidade nº 2008220100-0 , expedida pela SSP/CE e CPF nº 066.624.353-09, resolvem aditar o Contrato 69/2021, firmado em 07 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 69/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12/12/2022 e término em 12/12/2023; bem como reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI acumulado de outubro de 2021 a setembro de 2022, de 5,78%, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do global do Contrato passa de R\$ 87.107,76 (oitenta e sete mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 92.142,60 (noventa e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao reajuste de 5,78%.

2.2. O valor mensal da contratação passa de R\$ 7.258,98 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 7.678,55 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

2.3. Os valores retroativos de 14 de setembro a 30 de novembro de 2022, totalizam o montante de R\$ 1.077,16 (um mil e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

2.3.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

2.4. A Nota Fiscal referente ao período de novembro já deverá ser faturada compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 8100000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP3500I

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 69/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

 Documento assinado digitalmente
JULIO XANDRO HECK
Data: 04/12/2022 18:22:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS


Sr. Mateus Batista Peixoto


Representante legal da CONTRATADA




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Testemunhas:

Nome: _____ Documento assinado digitalmente
Siape:  NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S
Data: 05/12/2022 10:44:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 JONAS BARONIO
Data: 05/12/2022 10:50:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: _____
Siape: _____

Documento assinado digitalmente
 MATEUS BATISTA PEIXOTO
Data: 02/12/2022 10:36:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2022 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158141

Número do Contrato: 69/2021.

Nº Processo: 23419.001101/2021-24.

Inexigibilidade. Nº 23/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 24.959.386/0001-21 - MATEUS BATISTA PEIXOTO. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 69/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 12/12/2022 e término

em 12/12/2023; bem como reajuste dos valores dos serviços prestados pela contratada com base no índice de custo da tecnologia da informação - icti acumulado de outubro de 2021 a setembro de 2022, de 5,78%, na forma do disposto no artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III da lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.142,60. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.